



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5120

DE 04 DE JUNHO DE 1991.

ABRE O ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.150.288.800,25 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 303, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-Entidades Supervisionadas, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO-Entidades Supervisionadas, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SUDERON, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.150.288.800,25 (um bilhão, cento e cinquenta milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos cruzeiros e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais estabelecidas pelos Decretos nº 5013, de 18 de março de 1991 e 5021, de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04
de junho de 1991, 103ª da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta de Osvaldo Piana Filho.

OSVALDO PIANA FILHO
Governador

Assinatura manuscrita em tinta azul de Haroldo Cristovam Teixeira Leite.

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral

Assinatura manuscrita em tinta preta de Hamilton Almeida da Silva.

HAMILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5120		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
11.02.03.07.021.2.066	<u>CASA MILITAR</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR GO DA UNIÃO.	3111.00	00	1.679.000,00	
11.03.03.07.021.2.068	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR GO DA UNIÃO.	3111.00	00	6.015.500,00	
11.04.03.07.021.2.211	<u>VICE-GOVERNADORIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR GO DA UNIÃO.	3111.00 3253.00	00 00	2.470.000,00 20.000,00	
13.10.03.07.035.1.227	<u>SEPLAN-ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u> PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS-RO.	4260.00	00	24.000.000,00	
15.01.03.07.021.2.014	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR GO DA UNIÃO.	3111.00 3253.00 3251.00	00 00 00	155.200.000,00 3.000.000,00 95.200.000,00	
16.01.08.07.021.2.017	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR GO DA UNIÃO.	3111.00	00	679.000.000,00	
17.02.13.07.021.2.128	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR GO DA UNIÃO.	3111.00 3253.00	00 00	45.046.190,25 500.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5120		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
19.10.09.53.035.1.230	<u>SEAGRI- ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u> PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA DO ESTADO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA-CMR.	4260.00	00	16.000.000,00	
20.01.03.07.021.2.030	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3253.00	00 00	21.089.000,00 240.000,00	
22.01.03.07.021.2.287	<u>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL = SUDERON</u> MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	3111.00 3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00 00	10.900.000,00 24.897.110,00 19.440.000,00 27.592.000,00	
24.01.03.07.021.2.040	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	8.000.000,00	
29.01.06.30.021.2.037	<u>POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA</u> ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	4120.00	00	10.000.000,00	
				1.150.288.800,25	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5120		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	V A L O R
11.02.03.07.021.2.066	<u>CASA MILITAR</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	00	1.679.000,00
11.03.03.07.021.2.068	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	00	6.015.500,00
11.04.03.07.021.2.211	<u>VICE-GOVERNADORIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	00	2.490.000,00
13.01.03.07.021.2.006	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	00	8.000.000,00
13.01.03.07.021.2.228	<u>ASSISTÊNCIA AOS MUNICIPIOS</u>	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	24.897.110,00 30.340.000,00 27.592.000,00
15.01.03.07.021.2.014	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	00	253.400.000,00
16.01.08.07.021.2.017	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	00	679.000.000,00
17.02.13.07.021.2.128	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	00	45.546.190,25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5120		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
20.01.03.07.021.2.030	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	00	21.329.000,00	
27.02.03.08.042.1.239	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</u> PROGRAMA DE APOIO AS AUTARQUIAS:	3212.00	00	40.000.000,00	
29.01.06.30.021.2.037	<u>POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA</u> ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3120.00	00	10.000.000,00	
				1.150.288.800,25	

ia

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.517.747.423,88	1.470.307.792,12	923.518.534,00	477.191.250,00	4.388.765.000,00
CASA MILITAR	115.219.683,57	743.163.499,93	24.253.641,00	23.791.088,50	906.427.913,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	16.526.385,39	61.204.510,61	43.810.112,00	5.223.974,00	126.764.982,00
VICE-GOVERNADORIA	13.118.263,85	57.185.494,65	8.728.264,50	9.167.977,00	88.200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	225.617.642,35	12.592.060.978,76	2.563.121.400,00	898.233.837,00	16.279.033.858,11
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	722.550.712,34	2.541.695.059,66	255.250.578,00	4.063.150,00	3.523.559.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.639.613.554,21	8.917.259.327,54	2.640.978.368,25	1.246.801.350,00	15.444.652.600,00
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	467.699.646,81	1.613.822.293,24	23.841.102,50	76.983.225,00	2.182.346.267,55
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO	299.400.921,33	1.622.306.353,67	540.167.287,00	319.270.438,00	2.781.145.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	5.711.884.315,27	2.257.942.104,91	1.117.320.099,00	932.336.000,00	10.019.482.519,18
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	162.909.840,85	120.487.693,00	121.187.693,00	404.585.226,85
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	271.422.380,43	1.209.619.775,57	98.270.922,00	88.270.922,00	1.667.584.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN	-	495.957.500,00	150.957.500,00	125.000.000,00	711.915.000,00
POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA	830.709.227,35	3.028.232.723,40	405.537.899,25	360.056.150,00	4.624.536.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5120		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
12.10.02.04.014.2.277	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u> <u>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u> ATIVIDADE A CARGO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.	3211.00	00	1.700.000,00
		4311.00	00	300.000,00
				2.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5120	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	V A L O R
24.10.02.04.014.2.277	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
	ATIVIDADE A CARGO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.	3211.00 4311.00	00 00	1.700.000,00 300.000,00
				2.000.000,00